

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 042/2025

Análise da Indicação nº. 018/2025, de Aatoria do Vereador Valdecir D. Costella: "Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de instituir um programa de Benefícios de subsídios de horas máquinas para a implantação de sistemas de irrigação para pivôs fixos ou móveis."

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº. 018/2025, de Aatoria do Vereador Valdecir D. Costella.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa melhorias aos Municípios que sofrem as constantes secas que assolam o seu local de produção.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 05 de maio de 2025.

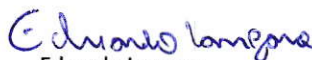
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costella
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 18/2025

DATA: 28/04/2025

PROPOSIÇÃO: 42/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Vereador Valdecir Costella, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de instituir um programa de Benefícios de subsídios de horas máquinas para a implantação de sistemas de irrigação para pivôs fixos ou móveis.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que as constantes secas que tem assolado o nosso município;

Considerando a possibilidades de os agricultores investir em técnicas para aumentar e garantir a sua produção;

Considerando Garantir dessa forma uma melhor renda e também uma arrecadação do município.

Com este programa o município estaria incentivando melhorias nas propriedades.


Atenciosamente

Valdecir D. Costella

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

